

**RESOLUÇÃO Nº 111/2015**  
(Publicada no Diário Oficial de 10/11/2015)

**Retifica a Resolução nº 67/2006, que habilitou a V-BIODIESEL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100060006936,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 67, de 27 de setembro de 2006, e suas alterações, e que habilitaram a V-BIODIESEL LTDA., CNPJ nº 13.463.913/0003-58 e IE nº 008.402.998NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 13.463.913/0003-58 e IE nº 008.402.998NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de outubro de 2015.

71ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente